



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1708

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 1.897/2025

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DE QUARTO CENTENÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O SENHOR WILSON AKIO ABE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

**Considerando** o disposto na Comunicação Interna 076/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO) e o disposto no art. 1º do Decreto Municipal n.º 1.870/2025,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica pelo presente Decreto exonerado, a partir de 15 de setembro de 2025, o senhor MANOEL MESSIAS FERREIRA da função de Conselheiro Tutelar, em razão do retorno da conselheira Adriana de Oliveira dos Santos.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de 15 de setembro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”,  
Em 08 de setembro de 2025.

**WILSON AKIO ABE**  
**Prefeito Municipal**



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1708

---

### PORTARIA Nº 247/2025 - GM

“Exonera o Servidor **MARCELO DA SILVA DE SOUZA** do cargo efetivo de Fiscal Municipal”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 40 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e conforme protocolo nº 1278/2025.

### R E S O L V E:

**I - EXONERAR** a pedido em 08 de setembro de 2025, o Servidor **MARCELO DA SILVA DE SOUZA**, portador do RG nº 086.XXX.049-44, do cargo efetivo de Fiscal Municipal, matrícula nº 543, nomeado em 01 de junho de 2012, lotado na Secretaria da Fazenda.

**II - Declarar vago**, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

**III - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação.

### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 08 de setembro de 2025.

**WILSON AKIO ABE**

Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1708

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025-PMQC

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OBJETO:      | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA REFORMA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE QUARTO CENTENÁRIO, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1.103/2021 E 808/2022 – PROVISIA CUSTEIO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTAL TÉCNICO EM ANEXO.                                                                                                                                                                                                                                                        |
| LOCAL:       | Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ( <a href="http://www.bll.org.br">www.bll.org.br</a> )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| INFORMAÇÕES: | E-MAIL: <a href="mailto:licitacao.quartocentenario@gmail.com">licitacao.quartocentenario@gmail.com</a><br><br>TELEFONE: (44) 3546.1109 ou 3546.1187<br><br>ENDEREÇO: Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, cidade de Quarto Centenário/PR, CEP 87.365-000   Divisão de Licitações<br><br>HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min<br>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: <a href="https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/">https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/</a> |

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 09/09/2025.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 25/09/2025.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 25/09/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Paço Municipal "29 de Abril"  
Quarto Centenário/PR, 08 de setembro de 2025

WILSON AKIO ABE  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1708

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

|                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo Administrativo Nº:        | 110/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Licitação Nº:                      | 048/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Modalidade:                        | PREGÃO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Objeto:                            | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO(S) RODOVIÁRIO(S) SENDO: LOTE 1 - 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA 4X4 (ÚLTIMA SÉRIE, NOVA, ZERO HORA), POTÊNCIA BRUTA DE 92 HP, PESO OPERACIONAL 6.800 KG, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA FRONTAL DE 0,88 M³, CAÇAMBA DA RETROESCAVADEIRA DE NO MÍNIMO 30" E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO MODELO 07. |
| Data de Adjudicação e Homologação: | 08/09/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

|                    |                             |
|--------------------|-----------------------------|
| Nome/Razão Social: | ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA |
| CPF/CNPJ Nº:       | 46.329.211/0001-73          |

03 – **LOTE/ITEM:**

| LOTE | ITEM | QTDE. | UNID. | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | MARCA E MODELO          | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL RS |
|------|------|-------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|----------------|
| 1    | 1    | 1     | UNID. | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO(S) RODOVIÁRIO(S) SENDO: LOTE 1 - 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA 4X4 (ÚLTIMA SÉRIE, NOVA, ZERO HORA), POTÊNCIA BRUTA DE 92 HP, PESO OPERACIONAL 6.800 KG, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA FRONTAL DE 0,88 M³, CAÇAMBA DA RETROESCAVADEIRA DE NO MÍNIMO 30" E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO MODELO 07 | ZEEPO MOTORS RT80-D 4x4 | 317.000,00      | 317.000,00     |





# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1708

---

04 – VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais).

Paço Municipal “29 de Abril”

Quarto Centenário/PR, 08 de setembro de 2025

**WILSON AKIO ABE**

Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1708

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

|                                    |                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo Administrativo Nº:        | 117/2025                                                                                                                                                                                                     |
| Licitação Nº:                      | 052/2025                                                                                                                                                                                                     |
| Modalidade:                        | PREGÃO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                            |
| Objeto:                            | REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ENVASADO P-13 E P-45 E DE VASILHAME PARA GLP P-13, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS ORGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE. |
| Data de Adjudicação e Homologação: | 08/09/2025                                                                                                                                                                                                   |

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

|                    |                                      |
|--------------------|--------------------------------------|
| Nome/Razão Social: | N RODRIGUES DE OLIVEIRA E SALES LTDA |
| CPF/CNPJ Nº:       | 34.290.901/0001-87                   |

03 – **LOTE/ITEM:**

| ITEM | QTDE. | UNID. | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                | MARCA             | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL RS |
|------|-------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------|----------------|
| 1.   | 254   | UNID. | <b>GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P-13</b> , ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13 KG, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT E DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS, AQUISIÇÃO POR TROCA DE VASILHAME EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, INCLUSO ENTREGA E INSTALAÇÃO. | SUPERGÁSBRAS P-13 | 116,00          | 29.464,00      |
| 2.   | 34    | UNID  | <b>GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P-45</b> , ENVASADO EM CILINDRO DE 45 KG, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT E DA AGÊNCIA NACIONAL DO                                                                                                                                       | SUPERGÁSBRAS P-45 | 434,00          | 14.756,00      |



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1708

|    |   |      |                                                                                                                                                                                                         |                    |        |          |
|----|---|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|----------|
|    |   |      | PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS, AQUISIÇÃO POR TROCA DE VASILHAME EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, INCLUSO ENTREGA E INSTALAÇÃO.                                                                  |                    |        |          |
| 3. | 8 | UNID | <b><u>VASILHAME (BOTIJÃO) PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P-13</u></b> , EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT E DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS, INCLUSO ENTREGA. | SUPERGÁSBRAS P-13V | 213,00 | 1.704,00 |

04 – VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 45.924,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e vinte e quatro reais).

Paço Municipal “29 de Abril”  
Quarto Centenário/PR, 08 de setembro de 2025

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1708

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

|                                    |                                                                                                                                                               |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo Administrativo Nº:        | 119/2025                                                                                                                                                      |
| Licitação Nº:                      | 53/2025                                                                                                                                                       |
| Modalidade:                        | PREGÃO ELETRÔNICO                                                                                                                                             |
| Objeto:                            | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA COMPOSIÇÃO DE “KIT ENXOVAL PARA BEBÊ” PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. |
| Data de Adjudicação e Homologação: | 08/09/2025                                                                                                                                                    |

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

|                    |                          |
|--------------------|--------------------------|
| Nome/Razão Social: | ROCI DO CARMO CARDOSO-ME |
| CPF/CNPJ Nº:       | 50.124.605/0001-62       |

03 – **LOTE/ITEM:**

| LOTE 01 |                                                                                                                                                                                           | KIT BEBÊ |       |       |                   |                   |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|-------|-------------------|-------------------|
| ITEM    | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                       | MARCA    | UNID. | QTDE. | VALOR UNIT. (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
| 1       | TOALHA DE BANHO PARA BEBÊ COM BARRADO DE BORDAR, FELPA COM FRALDA – SEM CAPUZ – SEM ESTAMPA - 100% ALGODÃO – MEDINDO NO MÍNIMO 90X70 CM - <b>NAS CORES ROSA, AZUL, AMARELA OU BRANCA.</b> | BABY     | UNID  | 60    | R\$ 17,98         | R\$ 1.078,80      |
| 2       | <b>COBERTOR ANTIALÉRGICO E ANTIÁCARO</b> – COM BARRA - SOFT – MEDINDO NO MÍNIMO 70X90 CM – COM ESTAMPA – 100 % POLIÉSTER - PESO MÍNIMO DE 300 GRAMAS.                                     | CAMESA   | UNID  | 60    | R\$ 21,29         | R\$ 1.277,40      |
| 3       | <b>KIT DE MEIA COM 3 UNIDADES</b> – ANTI ALÉRGICO – TAMANHO 0 – 50% POLIAMIDA E 50% ALGODÃO.                                                                                              | BABY     | UNID  | 60    | R\$ 9,59          | R\$ 575,40        |
| 4       | <b>BODY DE MALHA</b> – 100% ALGODÃO, MANGA CURTA – <b>TAMANHO P</b> - <b>NAS CORES ROSA, AZUL, AMARELA OU BRANCO.</b>                                                                     | BABY     | UNID  | 60    | R\$ 8,58          | R\$ 514,80        |
|         |                                                                                                                                                                                           |          |       |       |                   |                   |



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1708

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |      |     |           |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------|-----|-----------|--------------|
| 5  | <b>BODY DE MALHA – 100% ALGODÃO, MANGA CURTA – TAMANHO M - NAS CORES ROSA, AZUL, AMARELA OU BRANCA.</b>                                                                                                                                                                                            | BABY         | UNID | 60  | R\$ 8,58  | R\$ 514,80   |
| 6  | <b>MACACÃO DE MALHA – SEM PÉ - 100% ALGODÃO – TAMANHO P – NAS CORES ROSA, AZUL, AMARELA OU BRANCA.</b>                                                                                                                                                                                             | BABY         | UNID | 60  | R\$ 16,57 | R\$ 994,20   |
| 7  | <b>MACACÃO DE MALHA – SEM PÉ - 100% ALGODÃO – TAMANHO M – NAS CORES ROSA, AZUL, AMARELA OU BRANCA.</b>                                                                                                                                                                                             | BABY         | UNID | 60  | R\$ 16,57 | R\$ 994,20   |
| 8  | <b>BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL ANATÔMICA FABRICADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO ATÓXICO, COM CANTOS ARREDONDADOS, LOCAL APROPRIADO PARA COLOCAR SABONETE E ESPONJA, VÁLVULA EM PVC COM LACRE PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 LITROS, NAS CORES: ROSA, AZUL, AMARELA OU BRANCA.</b> | PLAST BRASIL | UNID | 60  | R\$ 21,66 | R\$ 1.299,60 |
| 9  | <b>KIT DE CABELO COM ESCOVA E PENTE – SEM ESTOJO – PENTE 100% POLIPROPILENO – ESCOVA COM CABO 100% POLIPROPILENO E CERDAS DE NYLON MACIAS – COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 13 CM DE COMPRIMENTO CADA.</b>                                                                                                | MURANO       | UNID | 60  | R\$ 18,05 | R\$ 1.083,00 |
| 10 | <b>LENÇOS UMEDECIDOS EMBALAGEM COM 70 UNIDADES CADA – A BASE DE ÁGUA – NÃO CONTENDO ÁLCOOL – COM REGISTRO NA ANVISA – TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE – NÃO COMEDOGÊNICOS.</b>                                                                                                     | LIPPY PLUS   | UNID | 120 | R\$ 5,48  | R\$ 657,60   |
| 11 | <b>CUEIRO DE FLANELA, 100% ALGODÃO - MEDINDO NO MÍNIMO 50X80 CM – SEM ESTAMPA – NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELA OU BRANCA.</b>                                                                                                                                                                      | BABY         | UNID | 60  | R\$ 4,63  | R\$ 277,80   |
| 12 | <b>FRALDAS BRANCAS, 100 % ALGODÃO, EMBALAGEM C/ 05 UNID., MEDINDO NO MÍNIMO 60X60 C CADA.</b>                                                                                                                                                                                                      | BABY         | PCT  | 120 | R\$ 11,66 | R\$ 1.399,20 |
| 13 | <b>SABONETE INFANTIL GLICERINADO, PESO MÍNIMO 90 GRAMAS – REGISTRO NA ANVISA – TESTADO DERMATOLOGICAMENTE.</b>                                                                                                                                                                                     | BABY         | UNID | 120 | R\$ 2,64  | R\$ 316,80   |
| 14 | <b>SABONETEIRA – 100% POLIPROPILENO – LAVÁVEL – ATÓXICA – COM TAMPA</b>                                                                                                                                                                                                                            | MURANO       | UNID | 60  | R\$ 2,39  | R\$ 143,40   |



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1708

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |      |     |           |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|-----|-----------|--------------|
|    | – MEDINDO NO MÍNIMO 100X70X40 MM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |      |     |           |              |
| 15 | <b>MAMADEIRA COM TAMP A E CAPUZ</b> – CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 240 ML - BICO ORTODÔNTICO EM SILICONE – NAS CORES AZUL OU ROSA – <b>COM REGISTRO NO INMETRO.</b>                                                                                                                                                                             | MURANO     | UNID | 60  | R\$ 7,39  | R\$ 443,40   |
| 16 | <b>TOALHA DE BOCA</b> – MEDINDO NO MÍNIMO 24X20 CM – 100% ALGODÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                         | BABY       | UNID | 120 | R\$ 3,79  | R\$ 454,80   |
| 17 | <b>HASTES DE PLÁSTICO FLEXÍVEIS</b> COM ALGODÃO NAS PONTAS – CONTENDO <b>75 UNIDADES</b> CADA CAIXA.                                                                                                                                                                                                                                       | BABY       | CX   | 120 | R\$ 3,75  | R\$ 450,00   |
| 18 | <b>CONJUNTO DE MALHA</b> (CALÇA E CAMISETA) 100% ALGODÃO, SEM PÉ, COM BARRAS EM PUNHOS – <b>TAMANHO P , CORES AZUL, ROSA, AMARELA OU BRANCA.</b>                                                                                                                                                                                           | BABY       | UNID | 60  | R\$ 9,65  | R\$ 579,00   |
| 19 | <b>CONJUNTO DE MALHA</b> (CALÇA E CAMISETA) 100% ALGODÃO, SEM PÉ, COM BARRAS EM PUNHOS – <b>TAMANHO M , CORES AZUL, ROSA, AMARELA OU BRANCA.</b>                                                                                                                                                                                           | BABY       | UNID | 60  | R\$ 9,65  | R\$ 579,00   |
| 20 | <b>TRAVESSEIRO ANTI-SUFOCANTE</b> , ANTI-ALÉRGICO, ANTI-MOFO E INODORO – LAVÁVEL - MEDINDO NO MÍNIMO 32X22X10 – TECIDO 100% ALGODÃO – ENCHIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO.                                                                                                                                                                 | FIBRAM     | UNID | 60  | R\$ 5,67  | R\$ 340,20   |
| 21 | <b>SHAMPOO</b> , SUAVE, USO INFANTIL, NEUTRO, ANTIALÉRGICO, MÍNIMO DE 200ML – <b>REGISTRADO NA ANVISA.</b>                                                                                                                                                                                                                                 | BABY       | UNID | 60  | R\$ 7,84  | R\$ 470,40   |
| 22 | <b>JOGO DE LENÇOL E FRONHA PARA BERÇO</b> , 100% ALGODÃO, SENDO: 01 LENÇOL C/ ELÁSTICO MEDINDO NO MÍNIMO 1,65 X 1,08 MTS, 01 LENÇOL COM BARRA MEDINDO NO MÍNIMO 1,50 X 1,08 MTS. E 01 FRONHA MEDINDO NO MÍNIMO 0,35 X 0,28 MTS – <b>NAS CORES VERDE, AMARELA, AZUL OU BRANCA.</b>                                                          | CAMESA     | UNID | 60  | R\$ 24,49 | R\$ 1.469,40 |
| 23 | <b>FRALDA INFANTIL</b> DESCARTÁVEL <b>TAMANHO P</b> , MATERIAL FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS POLYESTER, ALOE VERA, VITAMINA E, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS; COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A | LIPPY PLUS | PCT  | 120 | R\$ 20,05 | R\$ 2.406,00 |



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1708

|                                                                           |  |  |  |  |               |
|---------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|---------------|
| CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE, <b>EMBALAGEM COM 30 UNIDADES.</b> |  |  |  |  |               |
| VALOR TOTAL DO LOTE:                                                      |  |  |  |  | R\$ 18.319,20 |

04 – **VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 18.319,20 (dezoito mil, trezentos e dezenove reais e vinte centavos).**

Paço Municipal “29 de Abril”  
Quarto Centenário/PR, 08 de setembro de 2025

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal





# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1708

---

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 003/2025-PMQC, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E O CIS-COMCAM – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO.

São partes integrantes deste instrumento: como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **SR. WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.971.307-1 SESP/PR e inscrito no CPF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº. 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, e como **CONTRATADA**, a o **CIS-COMCAM** – **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com sede na Rua Mamborê, nº 1542, centro, na Cidade e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, neste ato representado por seu presidente, Sr. **JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, residente e domiciliado no Município de Campo Mourão/PR, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 003/2025-PMQC**, de acordo com os autos do **Protocolo Nº. 986/2025-1**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade o **acréscimo de valor** no **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2025-PMQC** cujo objeto versa sobre os **SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO**, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal da Saúde por meio da Comunicação Interna Nº 134/2025-SESAU.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS

##### **Acréscimo Cota de Contribuição:**

I- Fica acrescido no contrato o reajuste do valor da **cota de contribuição**, que passará de R\$ 3.211,09 para R\$ 4.587,00 mensais, no período de julho a dezembro de 2025. Em razão desse reajuste, o valor anual da cota de contribuição, anteriormente fixado em R\$ 38.533,05, fica acrescido em R\$ 8.255,50, passando a totalizar R\$ 46.788,56.

##### **Acréscimo Plantão Médico (Hospital Santa Casa de Goioerê):**





# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1708

II- Fica acrescido no contrato o reajuste do valor mensal referente ao **Plantão Médico (Hospital Santa Casa de Goioerê)**, que passa de R\$ 24.446,23 para R\$ 44.003,21 mensais, no período de julho a dezembro de 2025. Em razão desse reajuste, o valor anual do Plantão Médico (Hospital Santa Casa de Goioerê), anteriormente fixado em R\$ 293.354,76, fica acrescido em R\$ 117.341,88, passando a totalizar R\$ 410.696,64.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o objeto deste contrato, os recursos previstos incorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

|     |                                          |      |                                                      |
|-----|------------------------------------------|------|------------------------------------------------------|
| 385 | 08.009.10.301.0003.2.078.3.1.71.70.00.00 | 1001 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO        |
| 74  | 08.009.10.301.0003.2.078.3.3.71.70.00.00 | 1001 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO        |
| 386 | 08.009.10.301.0003.2.078.3.3.72.30.00.00 | 1001 | MATERIAL DE CONSUMO                                  |
| 387 | 08.009.10.301.0003.2.078.3.3.72.32.00.00 | 1039 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. |
| 388 | 08.009.10.301.0003.2.078.3.3.72.33.00.00 | 1001 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                   |
| 389 | 08.009.10.301.0003.2.078.3.3.72.39.00.00 | 1039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA       |
| 445 | 08.009.10.301.0003.2.078.3.3.72.39.00.00 | 6060 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA       |

### CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do **§3º, do art. 1º c/c §1º do art. 8º, da Lei Federal nº 11.107/2005.**



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1708

---

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Quarto Centenário, 05 de setembro de 2025

**WILSON AKIO ABE**

Prefeito Municipal  
Contratante

**JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**

Presidente  
Contratado

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF:



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1708

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2025-PMQC</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>CONTRATANTE:</b>                         | MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>CONTRATADO:</b>                          | ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA - CNPJ Nº 46.329.211/0001-73.                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>PROCESSO:</b>                            | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025-PMQC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>OBJETO:</b>                              | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO(S) RODOVIÁRIO(S) SENDO: LOTE 1 - 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA 4X4 (ÚLTIMA SÉRIE, NOVA, ZERO HORA), POTÊNCIA BRUTA DE 92 HP, PESO OPERACIONAL 6.800 KG, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA FRONTAL DE 0,88 M³, CAÇAMBA DA RETROESCAVADEIRA DE NO MÍNIMO 30" E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO MODELO 07. |
| <b>VALOR:</b>                               | R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais).                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b>                 | <u>LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.</u>                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>DATA DA ASSINATURA:</b>                  | 08 DE SETEMBRO DE 2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1708

|                                             |                                                                                                                                                                |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2025-PMQC</b> |                                                                                                                                                                |
| <b>CONTRATANTE:</b>                         | MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.                                                                                                   |
| <b>CONTRATADO:</b>                          | ROCI DO CARMO CARDOSO-ME - CNPJ Nº 50.124.605/0001-62.                                                                                                         |
| <b>PROCESSO:</b>                            | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025-PMQC.                                                                                                                            |
| <b>OBJETO:</b>                              | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA COMPOSIÇÃO DE "KIT ENXOVAL PARA BEBÊ" PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL . |
| <b>VALOR:</b>                               | R\$ 18.319,20 (dezoito mil, trezentos e dezenove reais e vinte centavos).                                                                                      |
| <b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b>                 | <u>LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.</u>                                                                                               |
| <b>DATA DA ASSINATURA:</b>                  | 08 DE SETEMBRO DE 2025.                                                                                                                                        |



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1708

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 103/2025-PMQC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025-PMQC

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 3.971.307-1/SESP-PR, inscrito no CPF Nº 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.

**FORNECEDOR:** **N RODRIGUES DE OLIVEIRA E SALES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **34.290.901/0001-87**, com sede na Rua Carlos Scarpari, Nº 415, bairro Vila Guaíra, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. **NEUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG Nº 5.483.000-9 SSP/PR, inscrita no CPF Nº 774.995.149-00, residente e domiciliada na cidade de Goioerê/PR.

**DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ENVASADO P-13 E P-45 E DE VASILHAME PARA GLP P-13, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS ORGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE**, especificado no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025-PMQC**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujo preço tenha sido registrado, independentemente de transcrição.

**VALOR REGISTRADO:** O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| ITEM | QTDE. | UNID. | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                 | MARCA              | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL RS |
|------|-------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|----------------|
| 1.   | 254   | UNID. | <b>GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P-13</b> , ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13 KG, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT E DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS, AQUISIÇÃO POR TROCA DE VASILHAME EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, INCLUSO ENTREGA E INSTALAÇÃO.  | SUPERGÁSBRAS P-13  | 116,00          | 29.464,00      |
| 2.   | 34    | UNID  | <b>GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P-45</b> , ENVASADO EM CILINDRO DE 45 KG, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT E DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS, AQUISIÇÃO POR TROCA DE VASILHAME EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, INCLUSO ENTREGA E INSTALAÇÃO. | SUPERGÁSBRAS P-45  | 434,00          | 14.756,00      |
| 3.   | 8     | UNID  | <b>VASILHAME (BOTIJÃO) PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P-13</b> , EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT E DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS, INCLUSO ENTREGA.                                                                                    | SUPERGÁSBRAS P-13V | 213,00          | 1.704,00       |



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1708

**DAS DOTAÇÕES:** O pagamento decorrente do objeto desta contratação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária:

|     |                                          |      |                     |
|-----|------------------------------------------|------|---------------------|
| 21  | 06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.30.00.00 | 1001 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 64  | 08.008.10.122.0003.2.077.3.3.90.30.00.00 | 1001 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 91  | 08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00 | 1001 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 92  | 08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00 | 1039 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 93  | 08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00 | 6060 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 119 | 09.010.08.244.0004.2.019.3.3.90.30.00.00 | 1001 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 144 | 09.011.08.244.0004.2.129.3.3.90.30.00.00 | 1001 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 152 | 09.012.08.243.0004.6.013.3.3.90.30.00.00 | 1001 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 159 | 09.012.08.243.0004.6.059.3.3.90.30.00.00 | 1001 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 173 | 09.018.08.241.0004.2.130.3.3.90.30.00.00 | 1001 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 182 | 10.013.12.361.0005.2.143.3.3.90.30.00.00 | 1001 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 196 | 10.014.13.392.0006.2.032.3.3.90.30.00.00 | 1001 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 214 | 10.015.27.812.0007.2.034.3.3.90.30.00.00 | 1001 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 409 | 10.019.12.361.0005.2.142.3.3.90.30.00.00 | 1028 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 410 | 10.020.12.365.0005.2.139.3.3.90.30.00.00 | 1028 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 412 | 10.021.12.365.0005.2.138.3.3.90.30.00.00 | 1028 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 331 | 11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.30.00.00 | 1013 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 374 | 12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.30.00.00 | 1001 | MATERIAL DE CONSUMO |

**DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, **podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.**

**DATA DE ASSINATURA:** Quarto Centenário, 08 de setembro de 2025.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1708

---

**EXTRATO 005/2025**

**DESLOCAMENTO DE FINAL DE FILA DO CONCURSO PÚBLICO 01/2025.**

Conforme solicitado pelo candidato o pedido de deslocamento para final de fila, referente ao Concurso Público 001/2025, do seguinte cargo:

**CARGO: MOTORISTA.**

| Nº inscrição | NOME DO CANDIDATO      |
|--------------|------------------------|
| 23789104     | MARLON DIEGO MENEGOTTO |

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário – Paraná, 05 de setembro de 2025.

**WILSON AKIO ABE**

Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1708

---

### EDITAL Nº 025/2025

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, **WILSON AKIO ABE**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 034/97, E 041/97 RESOLVE:

#### CONVOCAR:

- I - Para realização de Exames Médicos, pela ordem de classificação, o candidato aprovado no Concurso Público instituído através do Edital nº 001/2025, classificação final Edital nº 017/2025 e homologado pelo Decreto nº 1865/2025, relacionado no Anexo Único deste Edital.
- II - O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, na Secretaria da Administração, **de 09 a 15 de setembro de 2025**, para retirar a relação de documentos e exames médicos a serem providenciados.
- III - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação necessária, o candidato deverá apresentar-se no departamento de Recursos Humanos, para o processo de nomeação **de 17 de setembro a 02 de outubro de 2025**.
- IV - O não atendimento ao mencionado prazo implicará em desistência.
- V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Painel de Edital da Prefeitura Municipal, no Órgão Oficial do Município de Quarto Centenário e no Site <http://www.quartocentenario.pr.gov.br/>.

#### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 08 de setembro de 2025.

**WILSON AKIO ABE**

Prefeito Municipal





# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1708

---

**EDITAL Nº 025/2025**

**ANEXO ÚNICO**

**CARGO: MOTORISTA.**

| Nº inscrição | NOME DO CANDIDATO      |
|--------------|------------------------|
| 23788802     | KEVEN JOSE DE OLIVEIRA |



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1708

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**MARCOS  
ANTONIO  
DA SILVA DE  
CRISTO:0072  
1477925**

Assinado de forma digital por  
MARCOS ANTONIO DA SILVA  
DE CRISTO:00721477925  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),  
ou=10566483000140,  
ou=presencial, cn=MARCOS  
ANTONIO DA SILVA DE  
CRISTO:00721477925  
Dados: 2025.09.08 15:28:33  
-03'00'

**WILSON AKIO ABE**  
*Prefeito Municipal*

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**  
**Secretário Municipal da Fazenda Interino**